



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº133/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR LUIZ NUNES FALCÃO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 386/2025, datado de 30 de junho de 2025, solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 030/2008;

**CONSIDERANDO**, ainda, o parecer jurídico datado de 05 de agosto de 2025 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **LUIZ NUNES FALCÃO**, matrícula nº 5053, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de agosto 2025.

  
**HÉLIO ALVARENGA PENHA**  
**PRESIDENTE**